

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 fls. 177-309, fundamentado no Artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos. PROCESSO: SES-PRO-2025/75457

OBJETO: "Contratação de serviço especializado de capacitação técnica no padrão FHIR de interoperabilidade em saúde (HL7® FHIR® - Fundamentos - 9ª Edição), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT)".

VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d641f6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar